

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**, inscrito no CNPJ nº 29.185.021/0001-00, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, São José do Rio Preto – SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, estabelecida no município de São Paulo (SP), à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, inscrita no CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119 - Inscrição Municipal C.C.M. 6.904.164-4 – Fone/ Fax: (17) 3426-7500 - email: noromixconcreto@gmail.com, representada pelo diretor de licitações **MARCELO TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, diretor de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga (SP), à Rua Clarice Barbosa Negri, nº 4.261, Bairro Jardim Itália, CEP 15.509-312, portador do RG 34.127.594-3 SSP/SP – CPF 219.149.038-70, Tel (17) 99784-0717, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reequilíbrio de preço** da **Ata de Registro de Preços nº 006/2024**, cujo objeto é o **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA** para atendimento aos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP** De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições

previstas no Edital, conforme Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por base o disposto nos arts. **104 e 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, e nas demais normas aplicáveis, considerando a necessidade de **atualização dos preços registrados** a fim de garantir a **vantajosidade e a economicidade** da contratação, conforme apurado nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Conforme **parecer técnico e análise conclusiva da equipe técnica**, verificou-se que, ao confrontar os preços da planilha vencedora da licitação com as tabelas oficiais **SINAPI (referência 09/2025)** e **DER/SP (referência 07/2025)**, alguns itens apresentavam valores superiores aos atualmente praticados no mercado.

Em atendimento à solicitação da Pregoeira, a empresa detentora apresentou **planilha revisada com descontos**, cujos valores foram conferidos e **atestados como vantajosos** pela equipe técnica, conforme documento anexo.

O setor jurídico manifestou-se favoravelmente à formalização do presente aditivo, por meio do **Parecer Jurídico**, reconhecendo a regularidade e a vantajosidade da revisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **atualização dos preços registrados** na **Ata de Registro de Preços nº 006/2024**, de acordo com a **planilha revisada** apresentada pela empresa e aprovada pelo CINDESP, **sem alteração do objeto, das condições de fornecimento, prazos, garantias ou demais cláusulas contratuais originais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PLANILHA REVISADA

Os valores atualizados passam a vigorar conforme **planilha revisada anexa**, parte integrante e indissociável deste Termo Aditivo, substituindo integralmente a planilha anterior.

A nova planilha reflete a aplicação dos descontos concedidos pela empresa detentora, de modo a alinhar os preços às referências atuais de mercado, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação.

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Permanecem inalteradas as disposições relativas à **vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024**, sendo este Termo Aditivo válido a partir de sua assinatura, integrando-se ao instrumento original para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações** constantes da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no órgão oficial de divulgação do CINDESP, em conformidade com o **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, produzindo seus efeitos legais a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em **duas vias de igual teor e forma**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Preto/SP, 28 de novembro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**
Presidente: **JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**

NOROMIX CONCRETO S/A

Representante Legal: **MARCELO TAVARES DE SOUZA**

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF: